



INCORPORADORA

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal**

Ref.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

**MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.798.155/0001-67, com sede na Rua das Figueiras, Lote 07, Sala 1609, Shopping Vista, Águas Claras Norte, Brasília/DF, neste ato representada por seu administrador, Sr. Igor Mendonça Gonçalves, com fins no Art. 59. § 1º, da Lei nº 13.303/2016, apresentar

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face a decisão desta digna Comissão de Licitação que declassificou a documentação da empresa RECORRENTE, , e o faz pelos fundamentos de fato e de direito a seguir aduzidos.

### **1. DA TEMPESTIVIDADE**

O presente recurso é tempestivo, considerando que o prazo recursal é de (1) dia útil, a contar do julgamento. Dessa forma, deverá ser conhecida a apresentação das razões recursais até o dia 14 de dezembro de 2023.

### **2. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE AO EDITAL**

O instrumento convocatório, ao editar regras voltadas ao acautelamento do interesse público a ser satisfeito pelo contrato que, adiante, decorrerá do certame



## INCORPORADORA

licitatório em causa, fez inscrever inúmeras regras voltadas a aferir as condições objetivas e subjetivas daqueles que se propuseram a encaminhar as documentações.

A empresa conforme tabela abaixo informa que apresentou atestados e documentações referentes a reais empreendimentos multifamiliares, conforme será demonstrado, pedindo assim, que seja revista a decisão da Comissão.

Número do documento inserido no sistema	Justificativa
2009	Se trata de um empreendimento multifamiliar no qual foi entregue o memorial de incorporação contendo 11 unidades. Devidamente registrado
2010	Refere-se ao empreendimento acima do documento 2009 no qual foram apresentados os alvarás e habite-se das unidades.
2012	Foi apresentado o alvará e o memorial de incorporação devidamente registrado de um empreendimento multifamiliar que contém 6 unidades
2014	Se trata de um empreendimento multifamiliar no qual foi entregue o memorial de incorporação contendo 4 unidades. Devidamente registrado
2015	Se trata de um empreendimento multifamiliar no qual foi entregue o memorial de incorporação contendo 2 unidades autônomas. Devidamente registrado
2016	Refere-se ao empreendimento acima do documento 2015 no qual foram apresentados os alvarás e habite-se das unidades.
2017	Se trata de um empreendimento multifamiliar no qual foi entregue o memorial de incorporação contendo 2 unidades autônomas. Devidamente registrado
2018	Se trata de um empreendimento multifamiliar no qual foi entregue o memorial de incorporação contendo 2 unidades autônomas. Devidamente registrado
2019	Se trata de um empreendimento multifamiliar no qual foi entregue o memorial de incorporação contendo 4 unidades autônomas. Devidamente registrado
2022	Se trata de um empreendimento multifamiliar no qual foi entregue o memorial de incorporação contendo 5 unidades autônomas. Devidamente registrado
2023	Foi apresentada a certidão de ônus comprovando a incorporação e instituição de condomínio do documento



## INCORPORADORA

	2022
2024	Se trata de um empreendimento multifamiliar no qual foi entregue alvará e habi-se (primeira página) contendo 5 unidades autônomas. Devidamente registrado
2025	Se trata de um empreendimento multifamiliar no qual foi entregue o memorial de incorporação contendo 4 unidades autônomas. Devidamente registrado
2026	Documentação complementar ao documento 2025
2027	Empreendimento já inserido (2025).
2028	Foi apresentada a certidão de ônus comprovando a incorporação e instituição de condomínio empreendimento multifamiliar de 5 unidades
2029	Documentação complementar ao documento 2028
2052	Empreendimento multifamiliar com 5 unidades habitacionais
2030	Empreendimento multifamiliar composto de 6 sobrados sendo 12 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 486,12m <sup>2</sup>
2032	Empreendimento multifamiliar composto de 4 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 404.16 m <sup>2</sup>
2033	Empreendimento multifamiliar composto de 4 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 404.16 m <sup>2</sup>
2034	Empreendimento multifamiliar composto de 2 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 199,44 m <sup>2</sup>
2035	Empreendimento multifamiliar composto de 2 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 199,44 m <sup>2</sup>
2036	Empreendimento multifamiliar composto de 2 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 199,44 m <sup>2</sup>
2037	Empreendimento multifamiliar composto de 2 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 199,44 m <sup>2</sup>



## INCORPORADORA

2038	Empreendimento multifamiliar composto de 8 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 797,76 m <sup>2</sup>
2041	Empreendimento multifamiliar composto de 8 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 534,99 m <sup>2</sup>
2042	Empreendimento multifamiliar composto de 2 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 176,00 m <sup>2</sup>
2043	Empreendimento multifamiliar composto de 2 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 176,00 m <sup>2</sup>
2044	Empreendimento multifamiliar composto de 2 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 176,00 m <sup>2</sup>
2045	Empreendimento multifamiliar composto de 2 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 176,00 m <sup>2</sup>
2046	Empreendimento multifamiliar composto de 2 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 199,44 m <sup>2</sup>
2047	Empreendimento multifamiliar composto de 2 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 199,44 m <sup>2</sup>
2054	Empreendimento multifamiliar composto de 5 unidades autônomas. Para quantidade de m <sup>2</sup> construídos contém 340,77 m <sup>2</sup>

A empresa apresentou mais de 60 unidades habitacionais produzidas em empreendimentos multifamiliares, devendo ser habilitada

A empresa apresentou 5.068,04m<sup>2</sup> referente ao item 5 da tabela

Solicita-se a devida pontuação para classificação da mesma.



INCORPORADORA

### 3. DOS PEDIDOS

Diante dos fatos, documentos e fundamentos jurídicos apresentados, a RECORRENTE requer:

- a) Que seja julgado provido o presente recurso;
- b) Que seja revista e reformada a decisão exarada, e seja declarada classificada a empresa Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações Ltda

PEDE sejam intimadas as demais licitantes para, querendo, impugnam o presente recurso administrativo.

Termos em que pede deferimento.

BRASÍLIA/DF, 14 de dezembro de 2023.

---

Igor Mendonça Gonçalves  
**MG INCORPORADORA**  
Representante Legal